

OFÍCIO Nº 898/2019/GAB-GM/MAPA

Brasília, 04 de outubro de 2019.

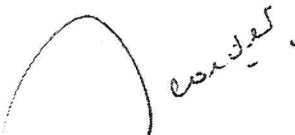
A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação – RICs nºs 1042, 1085 e 1118, de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 712/2019, de 4 de Setembro de 2019, o qual repassa a este Ministério cópia dos Requerimentos de Informação nº 1042/2019, de autoria do Deputado Federal Pedro Uczai, nº 1085/2019, de autoria do Deputado Federal Lucio Mosquini, e nº 1118/2019, de autoria da Deputada Federal Perpétua Almeida.
2. O Deputado Federal Pedro Uczai, por meio do Requerimento nº 1042/2019, requer esclarecimentos sobre a autorização de registro de agrotóxicos. Nesse sentido, encaminho a essa Casa Parlamentar a Informação nº 18/CGAA/DSVIA/SDA/MAPA, bem como anexos pertinentes, elaborada pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária desta Pasta.
3. Por sua vez, o Deputado Federal Lucio Mosquini postula, através do Requerimento de Informação nº 1085/2019, dados sobre o saldo atual de recursos financeiros do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), bem como o saldo de empréstimos já efetivados e, ainda, o saldo devedor proveniente dos financiamentos, nos últimos 05 (cinco) anos. Sobre o tema, encaminho o Despacho nº 163, elaborado pelo Departamento de Gestão do Crédito Fundiário, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo desta Pasta.
4. Por fim, quanto à solicitação formulada pela Deputada Federal Perpétua Almeida, objeto do Requerimento de Informação nº 1118/2019, sobre a lista completa dos pesticidas/agrotóxicos autorizados para uso no Brasil no ano de 2019, encaminho a Informação nº 17/CGAA/DSVIA/SDA/MAPA, elaborada pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária desta Pasta, contendo os informes levantados até o momento.

Atenciosamente,


MARCOS.MONTES CORDEIRO
Ministro substituto

Anexos:

- I - Informação nº 17/CGAA/DSVIA/SDA/MAPA (SEI nº 8637240);
- II - Informação nº 18/CGAA/DSVIA/SDA/MAPA (SEI nº 8637414);
- III – Planilha Registros Concedidos - 2005 - 2019 (SEI nº 8639642);
- IV – Relatório Agrofit – Produtos Formulados com Classificações (SEI nº 8639889);
- V – Relatório Agrofit – Produtos Técnicos com Classificações (SEI nº 8639900);
- VI – Histórico de Comercialização de Agrotóxicos no Brasil (SEI nº 8640865);
- VII - Ofício nº 694/2019/SDA/MAPA (SEI nº 8642958);
- VIII – Despacho nº 163 (SEI nº 8644499); e
- IX – Despacho nº 1986 (SEI nº 8646137).

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: (61) 3218-2800

CEP 70043900 Brasília/DF - <http://www.agricultura.gov.br>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO

DESPACHO

Processo nº 21000.063490/2019-43

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

Ao Secretário Adjunto de Agricultura Familiar e Cooperativismo

- Em resposta ao Requerimento de informações nº 1085 de 2019 de autoria do deputado Lúcio Mosquini do MDA/RO, temos a informar que segundo dados do Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário - SIG/CF as propostas contratadas no últimos cinco anos, isto é, no período de 01/ 01/2015 a 30/09/2019 foram contratadas 2.077 (duas mil e setenta e sete) propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, contemplando 4.346 (quatro mil e trezentos e quarenta e seis) famílias no Programa.
- O valor Total dos Imóveis no período de 01/ 01/2015 a 30/09/2019 foi de R\$ 247.370.687,70 (duzentos e quarenta e sete milhões e trezentos e setenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) média de R\$ 56.919,16 (cinquenta e seis mil e novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) por família.
- O saldo devedor dos contratos ativos dos beneficiários do Programa para com o Fundo de Terras e da Reforma Agrária — FTRA em carteira do Banco do Brasil e Banco do Nordeste quando abaixo:

AGENTE FINANCEIRO	CONTRATOS	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR TOTAL DOS CONTRATOS
Banco do Brasil	32.652	1.283.361.581,66	1.239.810.428,48
Banco do Nordeste	7.747	583.263.203,20	359.587.679,25
Total Geral	40.399	1.866.624.784,86	1.599.398.107,73

- Informamos que os saldos disponíveis do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — FTRA correspondem a R\$ 813.693.543,22 (oitocentos e treze milhões, seiscentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) posição 31/08/2019 no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e R\$ 22.917.341,44 (vinte e dois milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) no Banco do Brasil - BB o que somam uma importância para aquisição de terras pelo PNCF de R\$ 836.610.884,66 (oitocentos e trinta e seis milhões e seiscentos e dez mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
- Cumprir lembrar que o contrato com o agente financeiro Banco do Brasil encerrou em 27 de dezembro de 2018 e que o novo Contrato nº 13/2019 celebrado pela União (por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA) e o Banco do Brasil para gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados à concessão de financiamentos para aquisição de imóveis rurais diretamente pelos trabalhadores rurais e investimentos básicos relativos aos recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — FTRA só foi publicado em 03/06/2019.
- Essa falta de contrato prejudicou novas contratações do PNCF no ano corrente. Contudo com a publicação do contrato com o agente financeiro com o Banco do Brasil e aditivo de prorrogação de vigência com o Banco do Nordeste do Brasil autorizamos as Unidades Técnicas Estaduais/UTE e encaminhar para contratação para os agentes financeiros todas as propostas que já foram aprovadas nos respectivos Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS.
- Informamos ainda que o Departamento de Gestão do Crédito Fundiário visando qualificar as propostas de financiamento e reduzir o tempo de contratação está propondo a alteração do DECRETO Nº 4.892, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003. A proposta de alteração do DECRETO tem como objetivo um novo fluxo de contratação dos projetos de financiamento do PNCF, com um maior protagonismo das entidades de assistência técnica credenciadas, isto é, as públicas e as privadas na elaboração dos projetos onde esperar maior qualificação os projetos, redução tempo para a contratação do financiamento e mitigar o risco direto da inadimplência no Programa. Atualmente as linhas e condições de financiamento do PNCF segue o quadro abaixo:

Linhas de Crédito	Abrangência	Renda Anual	Patrimônio	Teto	Juros	Bônus	Pagamento	Recursos do Fundo de Terra (R\$) para aquisição de imóveis pelo PNCF
PNCF Social	Região Norte e área da SUDENE	Até R\$ 20 mil	Até R\$ 40 mil	R\$ 140 mil	0,5% a.a.	40%	25 anos com 36 meses de carência	R\$ 836.610.884,66
PNCF Mais	Demais regiões, Exceto Sudene	Até R\$ 40 mil	Até R\$ 80 mil		2,5% a.a.	20%		
PNCF Empreendedor*	Todo Brasil	Até R\$ 216 mil	Até R\$ 500 mil		5,5% a.a.	-		

*Linha com risco bancário, cuja regulamentação será definida pelo agente financeiro que aderir a operacionalização da mesma.

- Nestes termos, restituimos o processo para ADJ-SAF para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Carlos Everardo Mendes de Freitas
Diretor do Departamento de Gestão do Crédito Fundiário



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Everardo Mendes de Freitas, Diretor (a)**, em 01/10/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8644499** e o código CRC **97F4D291**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

DESPACHO

Processo nº 21000.063490/2019-43

Interessado: CAMARA DOS DEPUTADOS

À Coordenação do Processo Legislativo da Assessoria Parlamentar.

Assunto: Saldos do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

1. Em atendimento ao Ofício nº 697/2019/ASPAR/GAB-GM/MAPA (8393503), que trata do Requerimento de Informação - RIC nº 1085, de autoria do Deputado Federal Lucio Mosquini, sobre o saldo atual de recursos financeiros do PNCF, bem como o saldo de empréstimos já efetivados e, ainda, o saldo devedor provenientes dos financiamentos nos últimos 5 anos, encaminho Despacho 163 do Departamento de Gestão do Crédito Fundiário desta Secretaria (8644499).

Brasília, 2 de outubro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE
Secretário da Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE**, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo, em 02/10/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8646137** e o código CRC **E1AE175D**.